

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jacobina

ÍNDICE DO DIÁRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2020

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

EXTRATO

EXTRATO RETIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020

Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica de direito privado, para realização de consultas médicas e exames de apoio e diagnóstico. A vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses, podendo este período ser estendido à critério da Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal De Jacobina, Rua Senador Pedro Iago, 94, 3º andar – Centro, Jacobina - Bahia. (74) 3621-4559. Aleksandra Valeria Pinho Borges – Presidente CEL. Horário de atendimento 08 as 12hrs

PORTARIA

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J. 14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 Centro.
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3621-3233
<http://www.jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA DE Nº209, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora **JOSENILDA DOS REIS ALVES** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a servidora, **JOSENILDA DOS REIS ALVES**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 24/09/2020, e terminando em 23/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Roberval Henrique Ferreira
Secretario da Educação

PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA

C.N.P.J.14. 197.586./0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40 Centro,
Jacobina - Bahia
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74)3621-3233
<http://www.jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA DE Nº209-1, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora **ELISABETE SILVA ALVES PEREIRA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias a servidora **ELISABETE SILVA ALVES PEREIRA**, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 24/09/2020, e terminando em 23/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2020.

Luciano Antonio Pinheiro
Prefeito Municipal

Adelzina Natalina de Paiva Neta
Secretária da Saúde

EXTRATO

EXTRATO RETIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Iago, 40 – Centro
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-2797

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº.
015/2020, publicado no DIÁRIO OFICIAL do dia 10 de junho de 2020, página 03,
edição nº 520 – Ano 2, ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA 02/06/2020 à 10/02/2020. LEIA-SE:
VIGÊNCIA: 02/06/2020 à 02/10/2020.